

Maputo, 04 de Julho de 2025

Exma. Direcção do

CONSELHO MUNICIPAL DE CUAMBA

Exmos. Senhores,

Concluído o nosso trabalho de Auditoria às contas do Conselho Municipal de Cuamba, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, temos o prazer de apresentar a nossa carta de recomendações à Direcção.

A presente carta tem como objectivo levar ao conhecimento de V. Exas. alguns assuntos notados no decurso do nosso trabalho de Auditoria que, não afectando os termos ou o conteúdo do relatório sobre as contas já emitido, consideramos de interesse reportar tendo em vista melhorar a operacionalidade dos sistemas de controlo interno implementados e aumentar o grau de correcção das demonstrações financeiras.

Queremos salientar que, sendo uma auditoria efectuada em base de teste, o sistema contabilístico e o controlo interno foram documentados e avaliados por forma a determinar a natureza e a extensão dos nossos testes às demonstrações financeiras e eventualmente poderão não ter sido identificados todos os erros e fraquezas do sistema contabilístico.

A nossa auditoria às demonstrações financeiras foi conduzida com o objectivo de determinar o grau de fiabilidade das contas apresentadas pelo Conselho Municipal de Cuamba, com referência ao exercício de 2023, e identificar, na medida do possível, as situações anómalas e/ou incorrecções de ordem contabilística que pudessem afectar materialmente as mesmas. Neste contexto, esta carta de recomendações relata exclusivamente situações apontadas no decorrer do nosso trabalho de auditoria e não inclui necessariamente todas as situações que uma revisão específica ao controlo interno poderia eventualmente revelar.

Apresentamos o resumo das constatações na fase de contraditórios, não tendo sido obtidos comentários, emitimos a presente Carta de Recomendações sem comentários do Conselho Municipal de Cuamba.

Deve ser entendido que esta carta foi elaborada para a utilização interna e exclusiva de V. Exas., e não deve ser divulgada a qualquer entidade terceira sem o nosso consentimento por escrito.

Ficamos desde já ao inteiro dispor de V. Exas. para qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a colaboração dispensada aos nossos técnicos por todo o pessoal da Instituição contactado no decurso do projecto realizado.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com a mais elevada consideração

De V. Exas.

Atentamente,


Paulo Reis

Partner

**ERNST & YOUNG – SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES
CERTIFICADOS, S.A**

A member firm of Ernst & Young Global Limited

ÍNDICE

Página

Sumário Executivo	4
Sumário das observações comunicadas na Carta de Recomendações do ano anterior.....	5
1.Falta de documentos de suporte das despesas pagas.....	6
2. Diferença não reconciliada na rubrica de salários.....	7
2 Ambiente de controlos internos do Conselho Municipal de Cuamba	8

Carta de recomendações
31 de Dezembro de 2023

Na grelha abaixo pretendemos efectuar um resumo das situações referidas nesta carta de recomendações, atendendo à sua importância e prioridade. Consistentemente com os anos anteriores, a classificação da importância e prioridade usada para estes assuntos é definida como se segue:

- **Prioridade alta:** uma frequência de controlo de importância significativa para actividade/entidade/unidade que requer uma atenção imediata da gestão.
- **Prioridade moderada:** um assunto de importância substancial, para o qual se requer uma atenção imediata da gestão com vista à sua resolução.
- **Prioridade baixa:** um assunto, para o qual não se requer necessariamente uma atenção imediata mas que deve ter um programa acordado para sua resolução dentro de um tempo razoável com vista à resolução.

Prioridade			Importância
Baixa	Moderada	Alta	
		1 2 3	

Sumário das observações comunicadas na Carta de Recomendações do ano anterior
(Verifique por favor a respectiva Carta de Recomendações produzida no período anterior)

Assunto:	Resolvido	Parcialmente resolvido	Em Progresso	Nenhum progresso
1. Requisições de pagamentos de despesas sem evidências de aprovação				✓
2. Não evidência dos relatórios de progressão das obras e trabalhos executados			✓	
3. Ausência das guias de entrega dos bens e serviços				✓
4. Itens em aberto nas reconciliações bancárias		✓		

Carta de recomendações
31 de Dezembro de 2023

31 de Dezembro de 2023

Prioridade

Importância

prioridade

Baixa Moderada Elevada

Baixa			
Moderada			
Elevada			

Comentários da Administração:

Não comentado.

2. Diferença não reconciliada na rubrica de salários										
<u>Observação:</u> Constatamos diferença não reconciliada no montante de 47.025.819 Meticais resultante da comparação efectuada entre o valor dos salários registados na Conta de Gerência (3.199.363 Meticais), e o resumo anual apurado através da compilação das folhas mensais de processamento de salários (50.225.182 Meticais <u>Implicação:</u> Possibilidade de ocorrência de erros e fraudes não detectados e corrigidos atempadamente	Prioridade Importância <table><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>✓</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table> Baixa Moderada Alta Baixa Moderada Alta						✓			
		✓								
<u>Recomendação:</u> Recomendamos ao Conselho Municipal à adopção e implementação da prática de elaboração de reconciliação numa base mensal entre os salários processados e os que se registos na Conta de Gerência e correcções consequentes à mitigação de riscos mencionados.	<u>Comentários da Direcção:</u> <u>Não comentado</u>									

3. Ambiente de controlos internos do Conselho Municipal de Cuamba

Observação:

Da verificação efectuada aos documentos de suporte de despesas, constatamos diversas fraquezas concernentes ao ambiente de controlos internos, nomeadamente:

Não inutilização das facturas pagas - verificamos que na generalidade das facturas e recibos referentes aos pagamentos de despesas não são inutilizadas com carimbo pago ou outro em uso na Entidade;

A existência de despesas suportadas por documentos não fiscalmente aceites nomeadamente internos;

Inexistência de evidências da realização do processo de pesquisa de mercado para contratação de fornecedores de bens e serviços plasmado no Decreto 5/2016 de 9 de Março, Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado;

O nº 4 do artigo 4 do decreto 95/2018 recomenda que os funcionários autorizados a realizar deslocações em missão de serviço apresentem relatório de actividades, mas em alguns processos constatamos que não foram anexos o respectivos relatórios de actividade;

O nº 3 do artigo 7 do decreto 95/2018 estipula que por cada deslocação do funcionário em missão de serviço dentro do país é emitida uma guia de marcha devendo em todas circunstâncias ser assinada e carimbada pela entidade receptora. Contudo, constatamos que não foram anexadas as Guia de marcha em alguns dos processos de prestação de contas e em situações em que a mesma é anexa ao processo não é evidenciado o carimbo da entidade receptora do colaborador;

Falta de mapa contro do consumo de combustíveis para a todas as despesas de deslocações de serviços e para o combustível em no uso diário das viaturas do Município;

Prioridade

Importância

Prioridade			
Baixa	Moderada	Elevada	
	Baixa	Moderada	Elevada
			

Comentários da Administração:

Não comentado

3. Ambiente de controlos internos do Conselho Municipal de Cuamba		Prioridade															
<u>Implicação:</u> A inconsistência na aplicabilidade de controlos internos pode propiciar a ocorrência de erros ou fraudes não detetados e corrigidos atempadamente. O incumprimento dos decretos em vigor, pode propiciar á penalizações pelo Tribunal Administrativo entre outros riscos associados.		Importância															
<u>Recomendação:</u> Recomendamos ao Conselho Municipal ao cumprimento íntegro dos controlos internos, dos decretos em vigor à mitigar dos riscos acima mencionados, igualmente a assegurar que todas as despesas pagas foram plena e correctamente suportadas. Recomendamos também a adopção e implementação de reconciliação entre os detalhes dos vários modelos da Contas de Gerência com a informação extra contabilística para minimizar os riscos associados.		<table><tr><th colspan="3">Prioridade</th></tr><tr><th>Baixa</th><th>Moderada</th><th>Elevada</th></tr><tr><th>Baixa</th><td></td><td></td></tr><tr><th>Moderada</th><td></td><td></td></tr><tr><th>Elevada</th><td></td><td></td></tr></table>	Prioridade			Baixa	Moderada	Elevada	Baixa			Moderada			Elevada		
Prioridade																	
Baixa	Moderada	Elevada															
Baixa																	
Moderada																	
Elevada																	
		<u>Comentários da Administração:</u> <u>Não comentado</u>															

